PORTARIA Nº 111/93 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BYRON SEABRA GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear o Exmo. Sr. Dr. **GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil de Goiânia, 1º Juiz, para membro da Junta Eleitoral da 134ª Zona, sediada nesta Capital, em substituição a Drª. **ILMA VITÓRIO ROCHA**.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1993.

Des. BYRON SEABRA CUIMARÃES
Presidente do TRE/GO